



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
GABINETE DA DIRETORIA GERAL - CP

**Portaria do Diretor-Geral nº 216, de 07 de agosto de 2017**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO DA UTFPR, no uso de suas atribuições considerando a Portaria nº 0887, de 08 de maio de 2017;

considerando o Decreto de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U., de 09 subsequente;

considerando a Normativa 05/07 – PROGRAD;

**RESOLVE**

Designar **Willian Massami Watanabe** (Coordenador do curso Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas), matrícula SIAPE nº 1979384, Professor do Magistério Superior; **Erica Ferreira de Souza** (Coordenadora do curso de Engenharia de Software), matrícula SIAPE nº 2100995, Professor do Magistério Superior; **Paulo Augusto Nardi** (Coordenador do Curso de Engenharia de Computação), matrícula SIAPE nº 2239558, Professor do Magistério Superior; **Francisco de Assis Scannavino Junior** (Coordenador do curso de Engenharia Eletrônica), matrícula SIAPE nº 2188535, Professor do Magistério Superior; **Emerson Ravazzi Pires da Silva** (Coordenador no curso de Engenharia de Controle e Automação), matrícula SIAPE nº 2040848, Professor do Magistério Superior; **Murilo da Silva** (Coordenador do curso de Engenharia Elétrica), matrícula SIAPE nº 2094941, Professor do Magistério Superior; **Julio Cesar de Souza Francisco** (Coordenador do curso de Engenharia Mecânica), matrícula SIAPE nº 1808445, Professor do Magistério Superior; e **Elenice Weber Stiegelmeier** (Coordenadora do Curso de Licenciatura em Matemática), matrícula SIAPE nº 1992641, Professor do Magistério Superior; para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO DE JUBILAMENTO**, do Câmpus Cornélio Procópio.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE

Gabinete da Diretoria Geral do Câmpus Cornélio Procópio

Prof. Márcio Jacometti

DIRETOR-GERAL



---

Documento assinado eletronicamente por **MARCIO JACOMETTI, DIRETOR**, em 07/08/2017, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0003040** e o código CRC **6958A047**.

---

---

**Referência:** Processo nº 23064.010448/2017-49

SEI nº 0003040